

CÓPIA AUTÊNTICA DE PARTE DA

3/2016

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 30 DE
JUNHO DE 2016**

-----Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de 21, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 10 e edital nº 3/2016, ambos de 22 de junho de 2016.-----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	P
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	P
Mário José Eugénio	P
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	F
M ^a Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S.	P
Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira. -----

1º Secretário – Maria Otília Colaço Alves Raposo. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 17,05 horas.-----

2.9. – PLATAFORMA NÃO AO TRATADO TRANSATLÂNTICO - PEDIDO DE VOTO Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL COM VISTA À DECLARAÇÃO DO CONCELHO COMO "ZONA LIVRE DO TTIP E CETA": -----

----- Foi presente um e-mail enviado em 10 de maio passado, pela Plataforma Não ao Tratado Transatlântico, solicitando à Assembleia Municipal de Mértola o seguinte: -----

Proposta de Votação: -----

"Peço à Assembleia Municipal do Concelho que vote a favor dos seguintes pedidos:

- Moção demandando a paragem imediata das negociações sobre o TTIP e CETA; --
- Divulgação pública do conjunto de textos relativos às negociações dos Tratados; -
- Abertura imediata de um debate nacional sobre este projeto envolvendo a participação plena das coletividades territoriais, das organizações socioprofissionais e associativas e dos cidadãos. -----

E ainda: -----

- Recusa de todas as tentativas de enfraquecimento do quadro regulamentar nacional e europeu em matéria de ambiente, saúde, cultura, proteção dos trabalhadores e consumidores, defesa dos serviços públicos; -----

- Decisão, entretanto, de declarar simbolicamente o território do Município como «Zona livre de TTIP e CETA». -----

----- Colocada a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar todos os pontos contidos na informação. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

-----Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO:-----

-----O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 19,05 horas.

ESTÁ CONFORME

Mértola, 1 de julho de 2016

E eu 
subcrevo e assino.

, Assistente Técnica, a redigi,

